



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2022/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00340**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/SEPLAG**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/MT e do CPF nº [REDAZIDA] e de outro lado à empresa de outro lado à Empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada na Rua Neide Luiza Bastos Vieira, [REDAZIDA], Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-025, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0004-70, neste ato representado pelo Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR, residente à Rua Otto Júlio Malina, nº 726, Bairro Ipiranga, Barreiros São José SC portador do RG nº [REDAZIDA] SSP-SC e do CPF nº [REDAZIDA], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Nº JUCEMAT-PRO-2023/00340, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 decorrente ao Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 decorrente ao Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de Insumos, com efeito financeiro, a partir 14/04/2023. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 250.010,16 (duzentos e cinquenta mil, dez reais e dezesseis centavos) para R\$ 250.329,12 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 20.834,18 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) para R\$ 20.860,76 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). Sendo o valor total do contrato de 24 (vinte e quatro) meses R\$ 500.658,24 (quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 21 de agosto de 2023.

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por  
MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA  
[REDAZIDA]

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

WILLIAN LOPES DE AGUIAR: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla vs., ou=0946164700195,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,  
cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**

Representante legal da empresa

LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Testemunhas:

Assinatura:  
Nome completo:

Assinatura:  
Nome completo:

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA**  
**SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº**  
**23.923.708/0001-10**

**DO OBJETO:** Contratação de serviços continuados de Servente de Limpeza, Oficial de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Agrícolas/Tratorista, Campeiro/Vaqueiro, Cerimonialista, Copeira, Limpador de piscina, Mecânico em Refrigeração e Diagramador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

**DA ASSINATURA:** 08/09/2023

**DO VALOR:** R\$ 13.499.992,56 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

**GESTOR(A):** Titular da Pró-reitora de Administração - PRAD

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alessandro Carvalho De Melo, matrícula nº 136582

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação de Mão-de-obra.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.33900000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

Protocolo 1494248

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022/**  
**JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.364.152/0004-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de Insumos, com efeito financeiro, a partir 14/04/2023. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 250.010,16 (duzentos e cinquenta mil, dez reais e dezesseis centavos) para R\$ 250.329,12 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 20.834,18 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) para R\$ 20.860,76 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). Sendo o valor total do contrato de 24 (vinte e quatro) meses R\$ 500.658,24 (quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.002, Fonte 1.501.0000.

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$250.329,12 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00340

**ASSINAM:** Pela Contratante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pela Contratada WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1493707

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/INDEA-MT**  
**INDEAMT-PRO-2023/13408**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** C. DOS SANTOS SILVA.

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática (itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 011, 016, 017, 021, 023, 026 e 027), para manutenção dos equipamentos do Parque Tecnológico do INDEA, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência nº 005/2023 apresentado, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317/2022, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, no que couber a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 3390.30.023; Fonte: 1.501.0000.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 7.473,28 (Sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses,

compreendendo o período de 31/08/2023 à 30/08/2024, sendo contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA - matrícula nº 249.995 e o Sr. ROBSON SILVA DE SOUZA - matrícula nº 127.674.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. CLEYTON DOS SANTOS SILVA - REPRESENTANTE LEGAL / C. DOS SANTOS SILVA.

Protocolo 1494424

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/INDEA-MT**  
**INDEAMT-PRO-2023/13408**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** GLOBAL COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática (item 010), para manutenção dos equipamentos do Parque Tecnológico do INDEA, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência nº 005/2023 apresentado, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317/2022, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, no que couber a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 3390.30.023; Fonte: 1.501.0000.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 328,95 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/08/2023 à 30/08/2024, sendo contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA - matrícula nº 249.995 e o Sr. ROBSON SILVA DE SOUZA - matrícula nº 127.674.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. LEANDRO DE ARAUJO POLEZA - REPRESENTANTE LEGAL / GLOBAL COMERCIAL LTDA.

Protocolo 1494426

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/INDEA-MT**  
**INDEAMT-PRO-2023/13408**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática (itens: 012, 014, 015, 020, 024 e 025), para manutenção dos equipamentos do Parque Tecnológico do INDEA, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência nº 005/2023 apresentado, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317/2022, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, no que couber a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 3390.30.023; Fonte: 1.501.0000.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 13.804,80 (Treze mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/08/2023 à 30/08/2024, sendo contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA - matrícula nº 249.995 e o Sr. ROBSON SILVA DE SOUZA - matrícula nº 127.674.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE - REPRESENTANTE LEGAL / HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Protocolo 1494430